

Política de Inovação

Atualizada em 18 de abril de 2024.

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Sociedade**”) tem atribuída a competência de desenhar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da Sociedade e das sociedades integradas ao grupo, cuja entidade dominante é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (o “**Grupo**”).

No exercício destas responsabilidades, consciente de que a inovação é uma variável de caráter estratégico que afeta todos os negócios e atividades desenvolvidas pelas sociedades do Grupo, e em cumprimento ao disposto no *Propósito e Valores* do Grupo Neoenergia, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Inovação* (a “**Política**”).

1. Finalidade

A finalidade desta *Política* é definir e difundir a estratégia que permita à Sociedade e às demais companhias do Grupo seguirem sendo líderes em inovação dentro do setor energético, liderando a transição por um modelo de energia elétrica mais saudável e acessível.

Nesse sentido, os eixos da estratégia de inovação definidos no âmbito do Grupo são o desenvolvimento sustentável, o fomento das energias renováveis e o aproveitamento das oportunidades que possibilitem a digitalização e a automação de seu negócio, assim como a aposta em tecnologias emergentes e o impulso à transformação digital de seus negócios de forma a contribuir à realização do nono e décimo primeiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pela Organização das Nações Unidas (“ONU”).

A aposta pela inovação é prioritária para garantir a sustentabilidade, a eficiência e a competitividade, bem como para manter a Sociedade na vanguarda do desenvolvimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio que estão transformando o setor.

Portanto, a Sociedade fomenta a criação de um ecossistema inovador fundamentado na atração do talento externo e na busca de novas vias de colaboração, com o objetivo de obter conhecimento e desenhar novas soluções que permitam criar valor de forma sustentável para a Sociedade e seus grupos de interesse. De igual forma, promove o talento interno, implementando uma cultura de inovação em todos os níveis de forma a facilitar a incorporação das novas tecnologias.

A Sociedade entende a inovação como um processo descentralizado e aberto. Descentralizado, porque se realiza de forma independente em cada unidade de negócio. Aberto, porque a Sociedade considera-se uma empresa impulsionadora de tecnologia e, como tal, sua vocação é a de envolver, em seu processo de inovação, todos os seus fornecedores de tecnologia, incluindo *startups*, universidades, centros tecnológicos e fabricantes de equipamentos. Neste âmbito, o apoio e a coordenação por parte da Vice-presidência de Regulação, Institucional e Sustentabilidade, se enxerga fundamental para estar sempre tratando dos principais avanços em matéria de inovação e poder compartilhar as melhores práticas.

2. Âmbito de aplicação

Esta *Política* aplica-se a todas as sociedades que integram o Grupo, assim como às sociedades participadas não integrantes do Grupo sobre as quais a Sociedade tenha influência na gestão, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Naquelas sociedades participadas em que esta *Política* não seja aplicável, a Sociedade promoverá, por meio de seus representantes nos órgãos da Administração, o alinhamento das políticas próprias com as da Sociedade.

Além disso, esta *Política* é também aplicável, no que proceda, às *joint ventures*, uniões temporais de empresas e outras associações equivalentes, quando a Sociedade assuma sua gestão.

3. Princípios básicos de atuação

Para a realização dos objetivos mencionados, no âmbito do Grupo se assumem e promovem os seguintes princípios de atuação em respeito à estratégia de inovação do conjunto de sociedades que o integram:

- a) liderar a inovação orientada à eficiência energética e a permitir uma maior eletrificação da demanda;
- b) fomentar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), tendo como eixo a eficiência orientada à otimização contínua da operação dos negócios desenvolvidos pelas sociedades do Grupo, à gestão da vida útil das instalações e dos equipamentos, à redução dos custos de operação e manutenção, à diminuição do impacto ambiental, assim como ao desenvolvimento de novos produtos e serviços que se deem em resposta às necessidades dos clientes;
- c) impulsionar a transformação digital dos negócios desenvolvidos pelas sociedades do Grupo para melhorar a eficiência de seus processos, da operação e da manutenção de seus ativos e para incrementar a disponibilidade de seus negócios de geração;
- d) manter o Grupo na vanguarda das novas tecnologias e modelos de negócios disruptivos, fomentando uma “cultura inovadora” que impregne toda a organização e promova ambientes de trabalho motivadores que favoreçam e premiem a geração de ideias e as práticas inovadoras realizadas pelos profissionais, aceitando o risco implícito e reconhecendo as contribuições criativas;
- e) incentivar ecossistemas inovadores e promover a inovação colaborando com *startups*, empreendedores e provedores objetivando desenvolver novos modelos de negócios disruptivos e sustentáveis, e favorecer o intercâmbio de conhecimento e o impacto produzido por eles;
- f) fomentar a colaboração e parcerias com o mundo acadêmico, intelectual e tecnológico, mediante vínculos que permitam multiplicar a capacidade inovadora no perímetro do Grupo e colaborar na disseminação do conhecimento;

- g) obter inovações que favoreçam o crescimento sustentável, a gestão eficiente dos recursos e a diminuição do impacto ambiental, contribuindo ao desenvolvimento social e econômico do ambiente no qual as sociedades do Grupo realizam suas atividades;
- h) desenvolver projetos na área da universalização dos serviços energéticos, baseados em modelos ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente inclusivos;
- i) integrar a inovação em todos os conteúdos formadores das empresas do Grupo mediante cursos e programas específicos de desenvolvimento das capacidades relacionadas com a criatividade;
- j) implantar um sistema de gestão da inovação que inclua o estabelecimento de metas e objetivos anuais dentro de um procedimento de melhoria contínua, administrando o capital humano e intelectual da empresa como suporte essencial de todo o processo criativo e inovador;
- k) salvaguardar a inovação no âmbito tecnológico, comercial, industrial, científico, organizacional ou financeiro, dentre outros, incentivando a competência leal entre as empresas no marco de uma economia social de mercado, o que constitui um fator-chave para um desenvolvimento sustentável no longo prazo e, em particular, a informação ou conhecimento considerado (ou passível de sê-lo) como segredo empresarial atendendo à relevância de sua proteção, na medida em que outorga uma vantagem competitiva real ou potencial e, portanto, incorpora um valor empresarial relevante para a sociedade do Grupo titular da informação ou conhecimento;
- l) estimular o pensamento criativo em um entorno diverso e inclusivo;
- m) promover um sistema de vigilância e prospecção tecnológica que permita identificar oportunidades e desafios para os negócios das sociedades do Grupo e detectar necessidades de inovação em processos ou serviços, tudo isso com o objetivo de antecipar-se às mudanças tecnológicas e às necessidades e riscos do mercado;
- n) divulgar internamente o conhecimento gerado, de maneira que os profissionais conheçam as melhores práticas aplicáveis a sua atividade na busca da eficiência e eficácia nos processos das sociedades do Grupo;
- o) proteger os resultados do processo de inovação, administrando adequadamente e eticamente a propriedade intelectual e industrial, que em todo caso implicará o respeito pelos direitos da propriedade de terceiros e;
- p) potencializar inovações que contribuam com valor agregado para os usuários e aumentem a satisfação das pessoas da Neoenergia, os acionistas, a comunidade financeira, clientes e outros Grupos de Interesse.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e modificada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração em 18 de abril de 2024.